



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 2 - 2ª Reunião Extraordinária/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE
CUSTOS DO HC-UFTM

No dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Engenharia Clínica, foi realizada a segunda reunião extraordinária da Comissão Permanente de Gestão de Custos do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pelo Vice-Presidente da Comissão Luciano Aparecido Duarte e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Eurípedes Rogério dos Santos Camilo e Epaminondas Fonseca dos Santos. Na reunião, foram apresentados os "**contratos de prestação de serviços que são de responsabilidade da Unidade de Serviços Gerais**". São eles: Alarme e Monitoramento, Chaveiro, Manutenção e Abastecimento da frota de veículos, ficou definido que será criada planilha Excel com as informações de rateio do custo mensal dos contratos. O contrato de Alarme e Monitoramento será rateado de acordo com os pontos de alarme monitorados. O contrato de Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículo será rateado entre os centros de custos que abrirem chamado – ordem de serviço. Já o contrato de Chaveiro o custo será alocado diretamente aos centros de custos que solicitarem o serviço. Informaram-nos que, no momento, o Hospital não tem contrato vigente de Chaveiro. Após a reunião, lembramos que o contrato de Motorista de Transporte de Cargas Furgão e Motorista de Ambulância, também, é de responsabilidade da Unidade de Serviços Gerais, solicitamos por mensagem via Teams que nos enviem as informações de rateio de acordo com centros de custos que abrirem chamado – ordem de serviço. Definimos que a planilha Excel com as informações de rateio será inserida no processo SEI mensal de pagamento, o qual será encaminhado para a Unidade de Execução Orçamentária e Financeira - UEOF e para o Setor de Contabilidade - SCONT. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros presentes na reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas.

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice-Presidente da Comissão

Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares
Representante do Setor de Contabilidade
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Eurípedes Rogério dos Santos Camilo
Representante da Unidade de Serviços Gerais
Chefe da Unidade de Serviços Gerais/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Epaminondas Fonseca dos Santos
Representante do Setor de Hotelaria
Analista Administrativo – Gestão Hospitalar/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 17/04/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 17/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Fonseca dos Santos, Analista Administrativo**, em 17/04/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 17/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38291326** e o código CRC **E13EE573**.

Referência: Processo nº 23521.011697/2023-65 SEI nº 38291326

Criado por [angelita.soares](#), versão 5 por [angelita.soares](#) em 17/04/2024 10:41:09.